



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros  
Varas do Trabalho de Montes Claros

**PORTARIA CONJUNTA NFTMC/1 A 3VTMC N. 2, DE 1 DE SETEMBRO DE 2015**

O FORO DE MONTES CLAROS, 1ª, 2ª E 3ª VARAS DO TRABALHO DE MONTES CLAROS O DR. JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO, MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DE MONTES CLAROS E TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS;

A DRA. ROSA DIAS GODRIM, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS;

O DR. FELIPE CLÍMACO HEINECK, JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS, todos no exercício de suas respectivas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação dos servidores lotados em Montes Claros de paralisação total no dia 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade à forma de prestação jurisdicional durante essa paralisação, RESOLVEM:

Art. 1º Todas as audiências designadas para o dia 02 de setembro de 2015 serão adiadas para data posterior, devendo as partes serem intimadas oportunamente.

Art. 2º Os prazos processuais a vencerem e/ou iniciarem no dia 02/09/2015, terão sua contagem final e/ou inicial prorrogadas para o dia seguinte, 03 de setembro de 2015, observado o disposto no art. 184 do [CPC](#).

Art. 3º Fica mantida a [Portaria Conjunta n. 01/2015 do Foro de Montes](#)

[Claros](#) a partir de dia 03 de setembro de 2015, até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria vigorará exclusivamente no dia 02/09/2015, perdendo a sua vigência automaticamente a partir dessa data.

Montes Claros, 01 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉZAR CANGUSSU SOUTO**

Juiz Diretor do Foro e  
Titular da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

**ROSA DIAS GODRIM**

Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros

**FELIPE CLÍMACO HEINECK**

Juiz do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros